



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 6 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Resolução Nº 12/2021** - Aprovação do credenciamento de profissionais médicos generalistas para atendimento em Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibipitanga.
- **Resolução Nº 13/2021** – Aprovação do credenciamento de profissionais médicos para atendimento em serviço de plantão 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

“Aprovação do credenciamento de profissionais médicos generalistas para atendimento em Unidades Básicas de Saúde do município de Ibipitanga.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-BA, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com o objetivo de oferecer ações de saúde integralmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é necessário que todas as Unidades de Saúde do município disponham de um quadro de profissionais de saúde completo, assim faz-se necessário o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para prestação de serviços médicos;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o credenciamento de profissionais para realização de procedimentos dentro da medicina generalista em Unidades Básicas de Saúde do município de Ibipitanga, com valor mensal de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 02 de setembro 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

"Aprovação do credenciamento de profissionais médicos generalistas para atendimento em serviço de plantão 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga"

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-BA, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com o objetivo de oferecer ações de saúde integralmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é necessário que todas as Unidades de Saúde do município disponham de um quadro de profissionais de saúde completo, assim faz-se necessário o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para prestação de serviços médicos;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o credenciamento de profissionais para realização de procedimentos dentro da medicina generalista em Serviços de Plantão Hospitalar durante 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga, com valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 02 de setembro de 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nilson Pereira de Macedo